



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERENCIA DE GESTAO DE SERVIÇO

## MATRIZ DE RISCOS / MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 8517683-23.2025.8.06.000

AQSETIN2025001 – RENOVAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
25/07/2025	1.0	Finalizada primeira versão do documento.	PCTIC	Glauber Rodrigues Lopes
10/10/2025	1.1	Inclusão de riscos específicos relacionados à eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 (MGI), conforme recomendação da Equipe de Contratação de TIC.	PCTIC	Glauber Rodrigues Lopes

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

### ANÁLISE DE RISCOS

## 1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

**Tabela 1:** Escala de classificação de probabilidade e impacto

**Figura 1:** Matriz Probabilidade x Impacto

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	2	2	4
R02	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R04	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	3	3	9
R06	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R07	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens/serviços	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R08	Não aprovação do Termo de Referência	Planejamento da Contratação	2	3	6
R09	Falhas ou erros na especificação técnica	Planejamento da Contratação	2	4	8
R10	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos e jurídico de contratação.	Planejamento da Contratação	3	2	6
R11	Impossibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em razão de ausência de previsão expressa no edital original	Planejamento da Contratação	2	4	8

R12	Indeferimento da solicitação de adesão pelo órgão gerenciador da Ata	Seleção de Fornecedores	3	4	12
R13	Divergência entre as especificações técnicas do item da Ata e a necessidade do TJCE	Planejamento da Contratação	2	4	8
R14	Ausência de garantia contratual ou condições menos vantajosas em relação às necessidades do TJCE	Seleção de Fornecedores	3	3	9

**Legenda:** P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, média ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e das suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

### 3 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados.		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo		
	<b>Impacto:</b>	Baixo		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Elaboração do Planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a alteração do escopo.	Área demandante
---	---	-----------------

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar estudo técnico preliminar acurado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta gerência
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solicitar detalhamento das demandas de forma clara e objetiva.	Equipe de Planejamento da Contratação e área demandante

<b>Risco</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	

03	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	A locação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação

Risco 04	<b>Risco:</b>	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificação com antecedência junto as áreas responsáveis sobre a disponibilização de orçamento para a contratação da Solução de TI.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Área Administrativa da Contratação

	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	

<b>Risco 05</b>	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

1	Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Verificar os motivos que levaram a licitação ser declarada deserta, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação.	Área demandante e Área de Ti da Contratação

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens/serviços.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar a pesquisa de mercado com critérios bem definidos procurando sempre realizar a pesquisa com contratações similares e propostas de preços de fornecedores.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

1	Verificar os motivos que levaram a licitação ter valores superiores ao levantado, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação.	Área demandante e Área de Ti da Contratação
---	--	---

Risco 08	<b>Risco:</b>	Não aprovação do Termo de Referência	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Não ser possível realizar a contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Política interna, jurídica e orçamentária	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reuniões de ponto de controle com Requirantes e a direção.	Área demandante e Área de Ti da Contratação

	<b>Risco:</b>	Falhas ou erros na especificação técnica	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Técnico	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

<b>Risco 09</b>	1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Corrigir falhas na especificação técnica	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital	Autoridade competente

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos e jurídico de contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Demora na disponibilização da solução para o TJCE; não cumprimento dos prazos acordados.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

1	Apoio temporário de servidores da SETIN na conclusão do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	---	---------------------------------------

Risco 11	<b>Risco:</b>	Impossibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em razão de ausência de previsão expressa no edital original	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de realizar a adesão e necessidade de abertura de novo processo licitatório.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar, no edital e na ata de registro de preços, a existência de cláusula que permita adesões externas (caronas).	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Caso a adesão não seja possível, iniciar o processo de contratação por meio de licitação própria.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 12	<b>Risco:</b>	Indeferimento da solicitação de adesão pelo órgão gerenciador da Ata.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no atendimento da demanda e necessidade de iniciar novo processo licitatório.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

	1	Encaminhar pedido de adesão formal ao órgão gerenciador com antecedência e com documentação completa.	Equipe Administrativa da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Caso haja indeferimento, avaliar a possibilidade de adesão a outra ata ou abertura de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 13	<b>Risco:</b>	Divergência entre as especificações técnicas do item da Ata e as necessidades do TJCE.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Contratação de bem/serviço inadequado ou necessidade de reabrir processo licitatório.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Comparar as especificações técnicas do Termo de Referência do TJCE com as constantes da Ata de Registro de Preços pretendida.	Equipe Técnica da SETIN
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Solicitar ajustes técnicos ou justificativas complementares para compatibilizar o objeto.	Equipe Técnica da SETIN	

	<b>Risco:</b>	Ausência de garantia contratual ou condições menos vantajosas ao TJCE em relação às previstas no edital original.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	

<b>Risco 14</b>	<b>Dano 1:</b>	Risco de perda de cobertura de garantia ou de condições comerciais menos favoráveis.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar previamente as condições da Ata de Registro de Preços, com atenção à vigência, garantias e prazos de entrega.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Negociar junto ao fornecedor ou ao órgão gerenciador condições equivalentes, ou optar por não aderir à Ata.	Equipe Administrativa da Contratação

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme o art. 10 da Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Glauber Lopes Rodrigues</b> Matrícula: 9578 <b>Integrante Técnico</b>	<b>Marcelo Tavares dos Santos</b> Matrícula: 52902 <b>Integrante Administrativo</b>
<b>Stela Carmen Ferreira Lustosa</b> Matrícula: 935 <b>Integrante Requisitante</b>	
<b>Fortaleza, data da última assinatura</b>	

**EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Stela Carmen Ferreira Lustosa</b> Matrícula: 935 <b>Fiscal Requisitante</b>	<b>Glauber Lopes Rodrigues</b> Matrícula: 9578 <b>Fiscal Técnico</b>	<b>Marcelo Tavares dos Santos</b> Matrícula: 52902 <b>Fiscal Administrativo</b>

---

**Cristiano Henrique Lima de Carvalho**  
Matrícula: 5198  
**Gestor do Contrato**

**Fortaleza, data da última assinatura**



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER LOPES RODRIGUES**, **Servidor**, em 10/10/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA**, **Gestor de Unidade**, em 10/10/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO**, **Gestor de Unidade**, em 13/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DOS SANTOS**, **Servidor**, em 13/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365773** e o código CRC **4B36755D**.